PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151 **/2022**

Considerando que o desaparecimento é caracterizado quando os familiares da vítima, não obtém mais notícias sobre o seu paradeiro, em razões de conflito armado, violência interna, problemas de saúde mental ou crises humanitárias, muitas vezes acompanhado de ambiguidade para os familiares da vítima.

Considerando que a desaparição é uma situação complexa e as circunstâncias em que pode ocorrer são diversas, produzido também por uma combinação de fatores distintos.

Considerando que a ausência de pessoas não solucionado, pode prolongar-se por anos ou nunca ser solucionado. É importante que haja a consciência também das consequências desse processo, sobretudo em relação aos familiares. A vulnerabilidade nos aspectos econômicos, sociais, psicológicos e psicossociais.

Considerando que de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano de 2021 no mês de julho, o número de pessoas desaparecidas no Brasil, no ano passado foi 65.587. Para além do dado, os familiares, sofrem com esta condição e demandam necessidades específicas durante o processo de busca pelo paradeiro do ente.

Considerando que não é necessário aguardar qualquer intervalo de tempo, para que alguém seja considerado como desaparecido e quanto mais rápido a família procurar ajuda, maiores são as chances de reencontro.

Considerando que o desaparecimento de pessoas no Munícipio de Salvador, está ligado a muitas circunstâncias diferentes. Em relação a algumas delas, a situação de vulnerabilidade da pessoa pode favorecer ao seu desaparecimento. Por isso, é importante e válido difundir mensagens de proteção, para que:

- Não permitam que as crianças saiam sem um acompanhante, sem ser um adulto

- Orientem-se as crianças a não conversarem com estranhos, nem aceitarem presentes de pessoas desconhecidas;
- Se a pessoa idosa tiver alguma condição que afete sua memória, é possível que, ao sair de sua residência, ela não consiga retornar por conta própria. Os sintomas podem ser progressivos e começar com pequenos lapsos, por isso deve-se ficar atento(a) ao comportamento da pessoa idosa, evitando deixá-la sair sozinha de casa se ela começar a apresentar sinais de esquecimento ou perda de memória.
- Algumas formas de deficiência intelectual ou distúrbios mentais também podem tornar a pessoa mais suscetível ao desaparecimento. Nesses casos, é importante o acompanhamento constante de uma pessoa adulta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), realize o estudo de viabilidade técnica, para realização de providências com o intuito de exibição de vídeos, com fotos de pessoas desaparecidas, inclusive imagem digital com técnica de envelhecimento, nos meios de transporte e estações de metrô no Munícipio de Salvador.

Salvador, 09 de Maio de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR